



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

GABINETE DA VEREADORA

Maria da Saúde Teles

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 222 / 2017

INDICA A DEMARCAÇÃO DE SOLO, DANDO PREFERÊNCIA DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E DEFICIENTES NA ÁREA CENTRAL DE NOSSO MUNICÍPIO.

Autor: Vereadora **MARIA DA SAÚDE BEZERRA DE BRITO**


Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo indicando-lhes a demarcação de solo, dando preferência de estacionamento para idosos e deficientes na área central de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos esta indicação, uma vez que as Ruas e principais vias de comércio de nossa cidade, com isso o fluxo de veículos estacionados é muito grande. Desta feita, as pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes. Nesse toar, servimos da presente para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Granja, 30 de outubro de 2017

Respeitosamente,


Maria da Saúde Bezerra de Brito
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 07/11/17

Horas: 9-20hs.

